



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 194/2010

INSTRUÇÕES PARA 1ª CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, regulado pelo Edital nº 061/09 e no uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1.º - INFORMAR aos candidatos convocados através do Edital nº. 191/2010-CRS as INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO CLASSIFICAÇÃO E INGRESSO:

I - No Ato da apresentação no dia designado no Edital 191/2010, o candidato deverá apresentar somente documento de identidade Oficial com foto e data de nascimento.

II – Após a classificação o candidato deverá apresentar-se na Unidade PM ou BM designada, conforme instruções, portando os seguintes documentos, todos originais, com as respectivas cópias:

- o Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e uma cópia.
- o Cédula de Identidade e 03 (três) cópias;
- o CPF e 03 (três) cópias;
- o Comprovante de residência e 03 (três) cópias;
- o Certidão de casamento e uma cópia;
- o Certidão de nascimento dos filhos e uma cópia

Obs: solicita-se que as cópias sejam apresentadas em folhas individuais.

o Declarações:

a) Declaração de Bens e Valores, conforme Anexo I deste Edital, se desejar é possível anexar cópia das informações prestadas à Receita Federal relativas aos bens, direitos, valores e obrigações constantes da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física juntando o Anexo II, caso não possuir bens utilizar o Anexo III.

b) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal; (expedido pelo órgão a que pertencia o candidato)

c) Declaração de que não exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, conforme Anexo IV deste Edital.

Curitiba, 21 de junho de 2010

Ten.-Cel. QOPM **Mirian** Biancolini Nóbrega,
Presidente do Concurso.
